DECRETO N. 2935, DE 19 DE MAIO DE 1.986.

Delega Competência ao **Dr. GABRIEL DE LIMA FERREIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Dr. **GABRIEL DE LIMA FERREIRA**, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento para representar o Governo de Estado de Rondônia em Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia, a realizar-se no dia 23 de maio de 1.986, na Sala de Reunião da **SEAGRI**, às 16:00, em Porto Velho-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador